



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 256/2025.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - M

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em: _____

Por: _____

Sala de Reuniões: ____/____/2025

Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado o presente a senhora Prefeita Municipal, solicitando **o estudo da possibilidade de proibição do tráfego de caminhões e ônibus na Rua João Luiz Garcia.**

A presente solicitação tem por objetivo garantir maior segurança e preservação da via, tendo em vista que o tráfego constante de veículos pesados, como caminhões e ônibus, tem causado danos ao pavimento, vibrações em imóveis próximos e riscos a pedestres e motoristas, especialmente em horários de maior movimento.

Além disso, a Rua João Luiz Garcia é uma via residencial e de tráfego estreito, o que torna a circulação desses veículos inadequada e perigosa, principalmente para crianças e idosos que transitam pelo local.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie a viabilidade técnica e legal da proibição do tráfego de caminhões e ônibus na Rua João Luiz Garcia, adotando, se possível, medidas de sinalização e fiscalização para assegurar o cumprimento da determinação.

Campestre, 10 de novembro de 2025.

Lutero Luciano Ribeiro
Vereador – PROGRESSISTAS

José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB